PROJETO DE LEI N° 32/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA PAULO KUSTER, EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a **ESTRADA PAULO KUSTER**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler, nas coordenadas 320477.29 m E, 7786926.65 m S e finalizando também na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler, nas coordenadas 320678.65 m E, 7786503.53m S, numa extensão de 1.000 metros, na localidade de Santa Luzia, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de agosto de 2020.

ARLINDO REPKE
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 32/2020, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA PAULO KUSTER, EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a **ESTRADA PAULO KUSTER**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler, nas coordenadas 320477.29 m E, 7786926.65 m S e finalizando também na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler, nas coordenadas 320678.65 m E, 7786503.53m S, numa extensão de 1.000 metros, na localidade de Santa Luzia, neste Município.

Em um breve relato da vida do homenageado, fazemos constar que o mesmo faleceu em 05 de fevereiro de 1999 e deixou 06 (seis) filhos: Sonia, Paulo, Ademar, Eitel, Elivelton e Everton.

O homenageado era filho de Emilio Nitz e Matilde Hilgert Nitz, sempre residiu em Santa Luzia, sempre trabalhou na lavoura, de onde provinham recursos para o sustento da família.

Cumpre ressaltar que o senhor Paulo Kuster era uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade e suas boas ações e exemplo de humildade ficarão guardadas no coração de todos os que o conheceram.

Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação e conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de agosto de 2020.

ARLINDO REPKE

Vereador - PDT